

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Getúlio de Andrade Costa

SECRETÁRIA: Josinete Rodrigues Ferreira

PREGOEIRO: Marinilson Andrade da Silva

MEMBRO: Maria Ângela de Souza Lima

Art. 3º - O servidor Marinilson Andrade da Silva fica designado pregoeiro e o servidor Getúlio de Andrade Costa fica designado presidente e Josinete Rodrigues Ferreira e Maria Ângela de Souza Lima ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com data de 03 Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM 03 DE JANEIRO DE 2021.

José dos Santos Furtado

Presidente